



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO	2
COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU.....	3

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1442, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, combinando com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro 2019, a Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024 e a Portaria CC/PR nº 1.459, de 1º de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, HARLANE ARAÚJO DE MAGALHÃES, matrícula nº 11478711, e ao servidor PEDRO HENRIQUE SOARES FERREIRA, matrícula nº 1910622, para atuarem, respectivamente, como “RESPONSÁVEL” e “SUBSTITUTO”, para realizar a inscrição de Notas de Empenho (NE) em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar/Em Liquidação, das seguintes Unidades Gestoras da Sede: 194035 – Funai-Brasília/DF (DAGES), 194151 - DPT, 194152 - DIGAT; 194153 - DIDEM e 194154 - DHPS.

Art. 2º Revogar a Portaria Funai 1275, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 3, de 06/01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1458, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08789.000390/2025-76, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora VICTORIA EMI BARREM CORREA, Técnica em Indigenismo, matrícula nº 3487704, da Unidade Técnica Local em Brasnorte-MT, subordinada à Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso-MT, para a Coordenação Regional de Cuaibá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 79, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal SE/MPI nº 237, de 1º de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021 e as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril



Brasília, 19 de dezembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 242 - p. 2

de 2018 e a PORTARIA Nº 67/PRES, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 e Portaria FUNAI nº 669, de 10 de maio de 2023; resolve:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA CR-MGES/FUNAI Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 29 de 09/02/2024, excluindo o servidor Jayme Almeida Schmitz, CPF 073.843.396-93, matrícula SIAPE nº 1818833 da referida Comissão, e incluindo o servidor Pablo Matos Camargo, CPF 037.939.526-65, matrícula SIAPE nº 1848625, para compor a Comissão de Classificação, Avaliação, Alienação, Cessão, Transferência, Destinação e disposição final ambientalmente adequada dos bens pertencentes à Coordenação Regional Minas Gerais e Espírito Santo e suas unidades circunscritas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIENE PEREIRA CHAVES
Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MGES /FUNAI Nº 80, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS/ESPÍRITO SANTO – CR/MGES - Funai, Designada pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MPI Nº 237, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do DECRETO Nº 11.226, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988 e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todas as Unidades Gestoras comprovarem a quantidade e o valor dos bens patrimoniais pertencentes a seus respectivos acervos, existentes em 31 de dezembro de cada exercício, podendo para tanto, executar os trabalhos de inventário por etapas e de forma programada, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a PORTARIA CR-MGES /FUNAI Nº 77, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 225 de 26/11/2025, a qual institui a Comissão Regional de Inventário Patrimonial, no âmbito desta COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS/ESPÍRITO SANTO e unidades circunscritas, objetivando elaborar o inventário físico anual de bens móveis, imóveis e semoventes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIENE PEREIRA CHAVES
Coordenadora Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO

PORTRARIA CR-NOMT N.º 23, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL NOROESTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015 e, considerando-se:

A necessidade de instaurar a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à aquisição de forno lenha, material: ferro fundido, para torar farinha (TACHOS), visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo nº 08789.000479/2025-32, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado, conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017; resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Marcelo Ramos Cordeiro, matrícula SIAPE nº 3405093, para compor a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à referida contratação.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 19 de dezembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 242 - p. 3

Art. 2.º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILY NAITIANY CHAGAS CASTILHO
Coordenadora Regional Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU

PORTRARIA CR-XIN/FUNAI N° 39, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL XINGU DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 139, de 11 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista as disposições contidas nos incisos I, II e XI do Art. 21, Anexo I do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017,

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos referentes da Comissão de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 2025, no âmbito da Coordenação Regional Xingu, estabelecendo a data limite de o dia 28 de fevereiro 2026 para finalização do inventário físico de bens móveis, imóveis e semoventes desta unidade regional e de suas unidades jurisdicionadas, bem como para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRÉ KAYABI
Coordenadora Regional